## **DECRETO N.º 109/2022**

# NOMEIA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE AMOSTRAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009.

**Considerando** o Processo Licitatório nº 69/2022, Pregão Presencial nº 22/2022, REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, materiais de consumo e outros, destinados a manutenção das atividades das secretarias do município de Peritiba.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam convocados para acompanhar os trabalhos de análise de amostras referentes ao Processo Licitatório acima citado, constituída pelos seguintes:

ÂNGELA LUCIA SULZBACH SPIELMANN CLÁUDIA CAMILLO MIOZZO KERLI REGINA GROSSO CLEONILDE TEREZA THOMAZ FERNANDA FINGER FLÁVIA TEREZA ENGEL MARCI MARGARIDA GERHARDT TÂNIA FATIMA LERNER

**Parágrafo Único**: Os membros da equipe em conjunto ou individualmente terão poderes para aprovar ou rejeitar os produtos amostrados conforme critérios usuais de mercado e conhecimento do uso destes produtos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### **CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 06 de junho de 2022

#### PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em., 06/junho/2022.

### **IVETE FRANCISCA FINGER**

Secretária de Administração e Finanças